



EDIÇÃO, Nº 567 | ANO 04 | 08 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.463/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023".

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990:

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 8.207, de 01 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênios com Instituições Financeiras, visando à concessão de empréstimos, financiamentos, bem como, a aquisição de cartões de crédito e cartão de benefícios, realizados mediante consignação em folha de pagamento, autorizados pelos servidores e previamente averbados para implantação na folha de pagamento."

Art. 2º. O item 1.1, do Anexo I - Minuta de Termo de Convênio - parte integrante do Decreto nº 8.207, de 01 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Minuta de Termo de Convênio

"1.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior e desde que facultado pela CONVENIENTE poderá a Instituição Financeira, a seu critério, oferecer aos SERVIDORES os cartões de benefícios e de crédito consignado (doravante designados juntamente com os empréstimos, os Créditos), a exclusivo critério da Instituição Financeira, mediante aprovação de crédito e confirmação da disponibilidade de margem consignável para tal produto, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis."

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 03 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 567 | ANO 04 | 08 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.454, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.010.324,27 (Três milhões, dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), destinados a diversos órgãos da Administração..

DECRETO Nº 8.455, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 574.926,64 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 567 | ANO 04 | 08 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação Nº: 00017/2024 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá- **PROCESSO Nº:** 1.947/24 - **CONTRATADA:** Zetecals Montagem e Manutenção Industrial Ltda – **VALOR R\$:** 107.114.52 - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Obras Emergenciais no Pavilhão de Convenções “Prefeito José Massa”, destinados a Secretaria de Cultura desta municipalidade.

.....

